

PORTARIA Nº 531/2019

Determina a abertura de Processo Administrativo Especial.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.194/2005, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 015/2019**, em desfavor de Nivaldo Tezza, visando um possível ressarcimento de multa por infração de trânsito ocorrida no dia 18 de janeiro de 2018, conforme notificação de penalidade nº S006231783, expedida em 22 de fevereiro de 2019, com o veículo de placas IXA-1774, oportunizando-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 528/2018, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 03 de abril de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-04-2019 a 17-04-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-04-2019

Redigido por: Camila Piccin